

-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 651 NIM 06416098, Ana Maria dos Santos Benigno — 3 de Julho de 2003.
 FUR RC 651 NIM 08315800, Susana Natália Vieira Veloso — 3 de Julho de 2003.
 FUR RC 143 NIM 14843800, Filipe Daniel da Silva Teixeira — 1 de Março de 2004.
 FUR RC 031 NIM 00894000, Carlos Ricardo Valente dos Santos — 3 de Julho de 2003.
 FUR RC 377 NIM 19870900, António Sérgio da Mota Gonçalves — 3 de Julho de 2003.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 327/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 651 NIM 06416098, Ana Maria dos Santos Benigno, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto de furiel.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 328/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 377 NIM 19870900, António Sérgio da Mota Gonçalves, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto de furiel.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 92/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais MED:

TCOR MED RES-QPfe 018590-G, António José Pereira Góis dos Santos Nascimento, CRMOb.

Conta esta situação desde 31 de Outubro de 2005.
 Transita para o ARQC desde a mesma data.

13 de Outubro de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 93/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais MED:

COR MED RES-QPfe 013187-D, António José Anaquim Paula Santos, CRMOb.

Conta esta situação desde 2 de Novembro de 2005.
 Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Novembro de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 94/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL:

COR ENGEL RES-QPfe 013022-C, José António Lopes Batista de Lima, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Novembro de 2005.
 Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Novembro de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 95/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMAEQ:

CAP TMAEQ RES-QPfe 009051-E, José Marreiros de Novais, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Novembro de 2005.
 Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Novembro de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 96/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOMET:

MAJ TOMET RES-QPfe 004975-B, Armando Martins, CRMOb.

Conta esta situação desde 15 de Novembro de 2005.
 Transita para o ARQC desde a mesma data.

15 de Novembro de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 97/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOMET:

TCOR TOMET RES-QPfe 000574-G, Júlio Matias Falcato, CRMOb.

Conta esta situação desde 18 de Novembro de 2005.
 Transita para o ARQC desde a mesma data.

18 de Novembro de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 98/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º

do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TODCI:

MAJ TODCI RES-QPfe 004497-A, Luís Manuel Loureiro Mourão, CRMOb.

Conta esta situação desde 30 de Novembro de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Novembro de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 329/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPMET:

SMOR OPMET RES-QPfe 004988-D, Modesto Vilar Caetano, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Novembro de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Novembro de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 330/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMT:

SCH MMT RES-QPfe 017198-A, Francisco António Almeida Pires, CRMOb.

Conta esta situação desde 2 de Novembro de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Novembro de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 331/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SS:

SAJ SS RES-QPfe 009956-C, José dos Santos Correia, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Novembro de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Novembro de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 332/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SAJ SAS RES-QPfe 010645-D, Francisco Leonel Neves Sousa, CRMOb.

Conta esta situação desde 9 de Novembro de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

9 de Novembro de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 333/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELIAV:

SCH MELIAV RES-QPfe 008205-J, Manuel Florentino Silva Teixeira, CRMOb.

Conta esta situação desde 30 de Novembro de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Novembro de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho n.º 334/2006 (2.ª série). — Por despacho do comandante de Pessoal da Força Aérea de 29 de Novembro de 2005:

Rosa Maria Lopes Correia Pereira, auxiliar de serviços do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2005.

15 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

Despacho n.º 335/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2005 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

Emília Cavaleiro Rosa da Conceição, técnica profissional especialista principal de biblioteca e documentação do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos administrativos reportados à data do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

15 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 109/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, área funcional de organização e tecnologias de informação.* — 1 — Nos termos da alínea c) do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, toma-se público que, por despacho da secretária-geral do Ministério da Justiça de 16 de Dezembro de 2005, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, para o provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área funcional de organização e tecnologias de informação, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante do mapa anexo à Portaria n.º 215/2002, de 12 de Março.

2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na bolsa de emprego público.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar posto a concurso, esgotando-se com o preenchimento do mesmo.

5 — Área funcional — organização e tecnologias de informação.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal inserido na carreira técnica superior exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-